



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.178**

de 15 de dezembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 50/2015)

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA::

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução dos seus serviços.

METAS

Indicadores

Unidade de Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Atendimento da demanda administrativa      Atendimento a demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 48.763.400,33

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL      UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.707.000,00

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.178**

de 15 de dezembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 50/2015)

**OBJETIVO:**

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

**JUSTIFICATIVA:** Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

**METAS**

| INDICADORES                                        | UNIDADE DE MEDIDA                      | INDICE RECENTE | INDICE FUTURO |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|---------------|
| Atendimento da demanda operacional da área         | Atendimento da demanda operacional (%) | 100,00         | 100,00        |
| CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 44.352.208,37 |                                        |                |               |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.028

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.225.193,69

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.19.00

**OBJETIVO:** Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

**JUSTIFICATIVA:** Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.

**METAS**

| INDICADORES                                     | UNIDADE DE MEDIDA                   | INDICE RECENTE | INDICE FUTURO |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Atendimento demanda operacional área            | Atendimento demanda operacional (%) | 100,00         | 100,00        |
| CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 924.500,00 |                                     |                |               |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.04

FUNÇÃO:

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.178**

de 15 de dezembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 50/2015)

SUBFUNÇÃO:

PROMOÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 691

PROGRAMA:

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0015

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 671.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

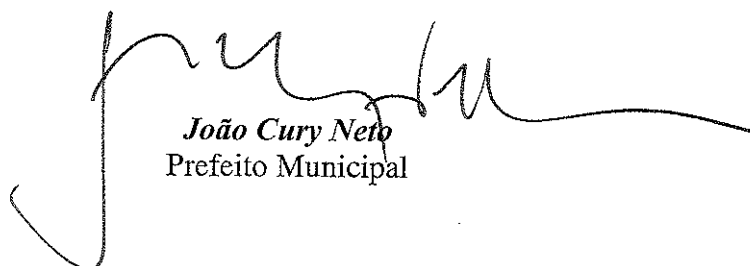
| Ficha de Despesa | U.O   | Valor      |
|------------------|-------|------------|
| 519              | Obras | 303.000,00 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$2.165.500,00 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

| Ficha de Despesa | U.O             | Valor      |
|------------------|-----------------|------------|
| 55               | Planejamento    | 60.000,00  |
| 59               | Planejamento    | 43.000,00  |
| 677              | Desenvolvimento | 200.000,00 |

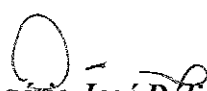
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2015.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de dezembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José D'Alto**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente